

PORTARIA Nº 121/2025

Dispõe sobre o deslocamento do empregado público do IDR-Paraná, Geraldo Pereira Lacerda, para prestar serviços junto ao DEFLOPS/SEAB-PR.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016,

R E S O L V E:

Art.1º AUTORIZAR o deslocamento do empregado público **GERALDO PEREIRA LACERDA**, RG: 2.266.XXX-X/PR, para prestar serviços junto ao Departamento de Florestas Plantadas e Sustentabilidade – DEFLOPS, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, durante o período de 09/04/2025 a 31/12/2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de abril de 2025

*Assinado digitalmente
Richard Golba*

Diretor Presidente
IDR-Paraná

Portaria 121/2025.

Documento: **1378767_PORT_121_2025_CESSAO_SEAB_GERALDO_P_LACERDA.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 08/04/2025 10:44.

Inserido ao documento **1.378.767** por: **Carlos Augusto Parchen** em: 08/04/2025 10:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a99e502b32c18f4729a0d3c8fd1210b2.